

*INTERNATIONALI NEGOTIA*  
*DIRETORIA ACADÊMICA*  
*ÁREA DAS NAÇÕES UNIDAS*

**JOHAN GABRIEL CAPUCHO VON BEHR**

**COMITÊ DA ASSEMBLEIA GERAL: SOCIAL,  
HUMANITÁRIO E CULTURAL  
CRIAÇÃO DO ESTADO CURDO**



*MODELO INTERNACIONAL DO BRASIL*

*BRASÍLIA - DF*

*2017*

**JOHAN GABRIEL CAPUCHO VON BEHR**

**COMITÊ DA ASSEMBLEIA GERAL: SOCIAL,  
HUMANITÁRIO E CULTURAL  
CRIAÇÃO DO ESTADO CURDO**

*BRASÍLIA - DF*

*2017*

*“Um homem deve ter uma nacionalidade, assim como deve ter um nariz e duas orelhas. Tudo isso parece óbvio, embora, sinto, não seja verdade. ”*

(Ernest Gellner)

## **CARTA DO SECRETARIADO**

Senhores delegados,

Os senhores estão prestes a conectar-se com o mundo. Afinal, um local onde quase todos os países do mundo se reúnem pode ser definido como mundo. Encontrando-se com outros representantes de Estado, os senhores vão debater sobre um tema que concerne a somente vocês, da esfera global.

A decisão para a criação de um Estado é algo novo. Os países surgem, geralmente, de forma natural, a partir da interdependência de seus componentes básicos, que serão explicados ao longo da obra. Entretanto, criar um país a partir do debate e do consenso é inteiramente novo. A última vez foi quando o Estado de Israel foi fundado, o que ainda traz algumas situações delicadas no mundo internacional. Agora, cabe aos senhores resolver o que houve de erro e quais serão os acertos. Tais debates não concentram só argumentos e decisões, mas vidas, territórios e influência ao redor do globo. Cabe aos senhores administrar seu tempo e achar uma solução viável.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	5
1 COMITÊ SOCIAL, HUMANITÁRIO E CULTURAL .....	7
2 PODERES DAS NAÇÕES UNIDAS .....	9
3 CRIAÇÃO DE UM ESTADO .....	12
4 O SECRETARIADO .....	15
5 HISTÓRICO DO POVO CURDO .....	16
6 TRATAMENTO ENTRE OS POVOS.....	19
7 O SEPARATISMO E O INDEPENDENTISMO.....	21
CONCLUSÕES FINAIS .....	23
REFERÊNCIAS .....	24
APÊNDICE A – POSICIONAMENTOS .....	25

## INTRODUÇÃO

Durante séculos, que são sopros na história do tempo, a ideia de Estado foi sendo desenvolvida junto à evolução da raça humana em sociedade. Para diversos filósofos, o ser humano é um ser social. É inerente à sua existência uma organização social que vai se tornando complexa com o tempo, acompanhando a própria raça. A concepção de um pré-Estado já vem da Grécia Antiga, quando cidades-Estado já possuíam governo, povo e território próprios.

O conceito de soberania estendeu-se ao Império Romano, que possuía os critérios modernos de Estado sem saber do que se tratava. Inclusive, todos os impérios tinham uma soberania e seus líderes sabiam identificar até onde ela ia. Aos que não sabiam, restava a guerra. Ainda, grande parte das guerras era uma tentativa de sobrepor soberanias, principalmente territoriais. A criação de nações não era visada. Elas surgiam de forma natural, pois, desde que o ser humano é um ser sedentário, o povo ocupava um território e estabelecia-se uma forma de governo, geralmente de liderança primitiva.

Milhares de anos depois, o feudalismo estabeleceu - novamente, de forma natural - o que seriam microestados. A força estatal distanciava-se cada vez mais do povo e criando características próprias, que servia não só para organizar, e sim para que o povo servisse o Estado para que o Estado pudesse servir o povo.

Em sociedades antigas, o governo confundia-se com um ser humano apenas. Povos essencialmente teocráticos fixavam em seus líderes as imagens absolutas de divindades e eles se unificavam em seus corpos o poder estatal em si. O povo existia para seus deuses encarnados. Na Grécia, surgiu a ideia de que o Estado deveria ser formado pelo e para o povo. A ideia de um poder centralizado voltou em algumas cidades-Estado e após com força máxima na Roma Antiga. Mesmo a República Romana centralizava seus poderes em senhores ricos e influentes, os senadores. O império surge quase que como uma volta ao poder centralizado em uma pessoa. O imperador, apesar dos diversos jogos políticos, surge como um deus menos divino.

A divindade volta na Idade Média e na Moderna, com o “Direito Divino dos Reis”. A autoridade divina encarna-se novamente nos líderes de suas nações. A volta da democracia grega é evidente nos ideais iluministas, que trazem a República como um sistema de governo que não separa definitivamente o Estado do seu povo. O povo encarna-se no próprio Estado e vice-versa. A própria etimologia de “democracia” torna o povo o próprio poder. A configuração de Estado estava encarnada numa pessoa e seu domínio em um território.

Após a Revolução Francesa, a visão de Estado ficou mais clara. Afinal, a relação entre povo e Estado em um mesmo território estava equilibrada. O poder estatal havia sido, aos poucos, decifrado.

A criação de um Estado de forma artificial, no entanto, é rara. Líderes sentarem-se e discutirem qual país deve existir e qual não é algo moderno, mas preciso. Afinal, hoje é impossível que a existência de um país seja fato sem a aceitação de outros. E onde encontrar mais países discutindo e se relacionando para que essa discussão venha à pauta?

## **1 COMITÊ SOCIAL, HUMANITÁRIO E CULTURAL**

A Organização das Nações Unidas foi criada em 24 de outubro de 1945, com a função primordial de, de acordo com o Art. 1º da Carta das Nações Unidas, “manter a paz e a segurança internacionais e para esse fim: tomar medidas coletivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz.”

A Organização das Nações Unidas é estruturada em cinco principais órgãos: o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Secretariado, a Assembleia Geral e a Corte Internacional de Justiça. Dos cinco principais órgãos, quatro estão localizados na sede principal das Nações Unidas em território internacional em Nova York; a Corte Internacional de Justiça está localizada em Haia, nos Países Baixos. A ONU utiliza oficialmente seis idiomas: mandarim, árabe, espanhol, inglês, francês e russo.

Possui um papel fundamental na garantia de preservação de direitos, na fiscalização de violações a princípios inalienáveis de indivíduos, na organização de medidas que promovam a paz mundial e no respeito em assegurar liberdade ao estímulo às relações entre pessoas e entre Estados. Tendo em vista esta imensidão de direitos e deveres que lhe é condicionada a responsabilidade, a ONU se faz valer como o organismo multilateral mais significativo e com o maior raio de alcance do cenário mundial, na atualidade.

A criação da Organização das Nações Unidas teve base organizacional em um sistema de órgãos e cúpulas, sendo dois com maior poder e autoridade em decisões e conflitos: a Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Seus sistemas de funcionamento são essencialmente distintos.

A Assembleia Geral das Nações Unidas possui como funções: discutir e fazer recomendações sobre todos os assuntos em pauta na ONU; discutir questões ligadas a conflitos militares (com exceção daqueles na pauta do Conselho de Segurança); discutir formas e meios para melhorar as condições de vida das crianças, dos jovens e das mulheres; discutir assuntos ligados ao desenvolvimento sustentável, meio ambiente e Direitos Humanos; decidir as contribuições dos Estados-Membros e como estas contribuições devem ser gastas; e eleger os novos Secretários-Gerais da Organização.

Assim, essa assembleia é subdividida em seis comitês: DISEC (Disarmament and International Security Committee - Comitê de Desarmamento e Segurança Internacional),



ECOFIN (Economic and Financial Committee - Comitê Econômico e Financeiro), SOCHUM, SPECPOL (Special Political and Decolonization Committee - Comitê de Política Especial e Descolonização), Administrative, Budgetary and general (Administrativo, Orçamentário e geral), e Legal.

O SOCHUM é o Terceiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas e discorre justamente sobre assuntos de causas e consequências sociais e humanitárias. Assim, é válido discorrer sobre a criação de um Estado, visto que, em sua essência básica, é formado por soberania, população e território.

A relação entre os tópicos sociais e humanitários com as definições de população e território, que são essenciais à Teoria Básica do Estado, é imprescindível. Afinal, a discussão dos Chefes de Estado e seus representantes abrange não só a parte técnica do que é um Estado. Muito pelo contrário, o comitê em questão vem da necessidade humana, emaranhada em suas relações sociais e políticas, de discutir não só sobre o homem e sua convivência, mas também sobre o que faz da existência do homem importante para o mundo. É uma das poucas salas da sede da ONU onde o homem deixa de ser um número e cada vida é realmente tratada como relevante. O comitê é social e humanitário, o que torna a vida um fator crucial em todas as propostas, como realmente deveria ser em todos os comitês e discussões da maior organização interestatal do mundo.

## 2 PODERES DAS NAÇÕES UNIDAS

O objetivo do comitê é simples, independente da pauta em questão. É enxergar as consequências de suas escolhas e seus respectivos motivos. É tratar cada vida como única. Como tais questões se aplicam na pauta a ser discutida? A questão da criação de um Estado sempre gera conflito. Afinal, todos os territórios estão, de forma considerada legítima, sob a posse de algum outro país. A complexidade é criar um país sem que haja desrespeito à soberania de alguma outra nação. É a partir da ideia de conflito que nasce a diplomacia. Não se pode submeter uma ideia ou ideologia a outra sem que haja um mediador ou um diálogo no qual ambas as partes ouçam as propostas alheias.

Desse modo, após sucessivas falhas e alguns sucessos diplomáticos, a Organização das Nações Unidas surgiu para equalizar em uma só organização todas as partes, algo que a Liga das Nações não chegou perto de conquistar. Podemos, assim, dizer que a ONU surgiu por causa de alguns fracassos. Os erros que todos precisam para amadurecer e chegar cada vez mais perto da perfeição, por mais que ela ainda se encontre longínqua.

A Organização das Nações Unidas é o maior exemplo disso. Na Carta das Nações Unidas, o princípio de isonomia é buscado já no Art. 2º:

A Organização e seus membros, para a realização dos propósitos mencionados no artigo 1, agirão de acordo com os seguintes Princípios:

1. A Organização é baseada no princípio da igualdade de todos os seus membros.
2. Todos os membros, a fim de assegurarem para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de membros, deverão cumprir de boa-fé as obrigações por eles assumidas de acordo com a presente Carta.
3. Todos os membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais.
4. Todos os membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas.
5. Todos os membros darão às Nações toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta e se absterão de dar auxílio a qual Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo.
6. A Organização fará com que os Estados que não são membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses Princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais.
7. Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

Entretanto, as nações não são inteiramente livres para tomarem decisões que infrinjam a soberania de outros países, como o inciso 7 da parte supracitada indica. Afinal, como o Art.4º disserta:

Artigo 4

1. A admissão como membro das Nações Unidas fica aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na presente Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações.
2. A admissão de qualquer desses Estados como membros das Nações Unidas será efetuada por decisão da Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

A Carta, tão magnânima e pacífica, não disserta apenas sobre a paz. As sanções, atribuídas às funções da Assembleia Geral, também são extremamente claras, e *in claris non fit interpretatio*, conforme Art.5º e 6º:

Artigo 5

O membro das Nações Unidas, contra o qual for levada a efeito ação preventiva ou coercitiva por parte do Conselho de Segurança, poderá ser suspenso do exercício dos direitos e privilégios de membro pela Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. O exercício desses direitos e privilégios poderá ser restabelecido pelo conselho de Segurança.

Artigo 6

O membro das Nações Unidas que houver violado persistentemente os Princípios contidos na presente Carta, poderá ser expulso da Organização pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

A Assembleia Geral possui uma relação estreita com o Conselho de Segurança. Os dois maiores órgãos do maior órgão do mundo dividem-se entre recomendações, discussões e resoluções. A jurisdição e função dos dois comitês, mais uma vez, cruzam-se, mesmo que um seja direcionado ao discurso pacífico e o outro, mais voltado à resolução de problemas que concernem à segurança. Pode haver também uma leve confusão sobre as jurisdições entre o CSNU e o DISEC. Afinal, os dois tratam de Segurança Internacional.

A diferença é clara: o DISEC, por ser um subcomitê da Assembleia Geral, é direcionado à prevenção e discussão de assuntos acerca da segurança supranacional. Já o Conselho de Segurança é um órgão menos ameno e um pouco mais incisivo. É o órgão para decisões que servem para sanar as ameaças mundiais. O Conselho de Segurança também se difere da Assembleia Geral pela própria isonomia. O CSNU possui diferença de poderes durante a votação, constituindo-se em países com poder de voto, estes rotativos, e com poder de veto, estes permanentes.

Já a AGNU parte do princípio de que toda delegação tem o mesmo poder de voto, de fala e de decisão. Na AGNU, todos são iguais, independente de poder monetário ou influência política global. A AGNU é o sonho democrático. O CSNU, o órgão autoritário, onde apenas alguns países se dão ao luxo de poder vetar resoluções.

### 3 CRIAÇÃO DE UM ESTADO

A questão da criação de um Estado tange e aprofunda-se em diversos tópicos: dentre os principais, estão soberania, população e território. Entre esses aspectos, é de fundamental importância o esclarecimento dos três principais.

Soberania é um princípio básico de um estado-nação. De acordo com Karl Deutsch: “Dizemos que é uma nação ou estado-nação, quando alguns membros deste povo controlam um estado soberano - isto é, um estado que não reconhece mais alto poder de tomada de decisões, além do seu.” (DEUTSCH, 1912, Política e Governo)

Assim, a soberania de um país é definida tanto pela sua autolegitimação por meio de uma organização estatal independente quanto a sua representação frente a outros estados igualmente soberanos.

A relevância da população na criação e manutenção de um Estado-Nação é primordial. Afinal, para que haja uma organização estatal soberana, é necessário que exista um sistema mínimo que gere a própria manutenção do país. População define-se como um conjunto de pessoas adscritas a um determinado espaço, num dado tempo. O determinado espaço, no caso, seria o próprio território, que participa da definição de Nação<sup>1</sup>.

O território caracteriza, simplesmente, uma porção de terra/água sob posse de alguém ou algo. O que caracterizaria, então, o Estado-Nação, seria o conjunto harmônico entre esses três fatores. Não pode haver Estado sem soberania, sem população ou sem território.

Um exemplo longínquo da criação formalizada de Estados provém do Tratado de Vestfália, que acatou consensualmente noções e princípios como o de soberania estatal e o de Estado-Nação. Com o acordo, países foram criados e poderes foram dissolvidos. Era o primeiro passo para um mundo onde os países seriam a mais alta instância de soberania, e qualquer coisa que ultrapassasse esse limite geraria uma guerra.

Já um exemplo mais recente é a formalização do Estado de Israel. 300 anos depois da Paz de Vestfália, a legitimação de Israel pelas potências mundiais formaliza sua independência. O mesmo não ocorreu ainda para o Estado Palestino, que continua, moderadamente, como membro observador na Organização das Nações Unidas, não sendo reconhecido por muitos países e, assim, não podendo ser um membro efetivo na ONU.

---

<sup>1</sup> Agrupamento político autônomo que ocupa território com limites definidos e cujos membros respeitam instituições compartilhadas; território ocupado por esse agrupamento; país.

A criação de Israel se baseou numa resolução aprovada um ano antes e que previa a divisão do então território dito palestino em dois estados: um árabe e um judeu. Na época, o território estava sob administração britânica e era habitada por uma maioria árabe. Por isso, a resolução da ONU, que foi aceita por líderes judeus, acabou sendo recusada pelos governantes dos países árabes vizinhos da Palestina. As discussões diplomáticas ainda estavam quentes quando líderes judeus se apressaram para decretar a independência de Israel em maio de 1948.

A resposta árabe foi imediata: no dia seguinte à declaração de independência, Egito, Síria, Líbano e Iraque atacaram o novo país. Cerca de 750 mil árabes que viviam na região foram obrigados a fugir por causa do conflito. Por outro lado, 800 mil judeus residentes em países como Síria, Iraque, Tunísia, Líbia e Iêmen deixaram às pressas seus lares, a maioria tornando-se imediatamente cidadãos de Israel. A vitória israelense viria no ano seguinte, em 1949, garantindo a sobrevivência do novo país. Mas, longe de tranquilizar as coisas, o resultado do conflito só semeou mais violência na região. Violência que dura até hoje.

Isso mostra que, quando existe um interesse dos países mais influentes, a criação de um Estado é extremamente facilitada, e a ONU é justamente o reflexo dessa facilitação semi-arbitrária. Outro reflexo é a dificuldade da criação legítima da Palestina, que hoje possui soberania (não reconhecida), território (por resolução das Nações Unidas) e população (maioria muçulmana), mas que não é reconhecida pelas demais por puro interesse alheio.

A Organização das Nações Unidas mostra sua eficiência em assuntos envoltos pela esfera política. Os países mais influentes demonstram tal poder no Artigo 4º da Carta das Nações Unidas, que demonstra novamente a dicotomia entre os dois principais órgãos do grupo:

#### Artigo 4

2. A admissão de qualquer desses Estados como membros das Nações Unidas será efetuada por decisão da Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945)

Como vemos desde a Paz de Vestfália até a criação da ONU e, posteriormente, de um Estado legítimo através da própria Organização, o mundo do Direito Internacional evoluiu muito em 300 anos. Mas a evolução traz riscos. Afinal, com a facilidade de criar um Estado com base em interesse, há também a facilidade de apagar, absorver ou simplesmente excluir um país do cenário internacional, como os Estados Unidos da América fizeram até pouco tempo com Taiwan, que eram ignorados por muitos países por forte pressão chinesa.

A ONU é nada menos que um facilitador de relações. Assim, os países se encontram lá para gerar documentos que expressam suas vontades, principalmente a dos com o poder de veto,

que fazem suas vontades. Diversos vetos de países como dos Estados Unidos e Rússia deveriam ter evitado invasões uns dos outros, mas não houve sanções aos que desobedeceram.

A própria entrada da China na lista de membros permanentes foi um jogo político de países influentes. Por volta de 1971, a China comunista rompeu ligações com Moscou e adotou uma política própria, fazendo com que os EUA buscassem se reconciliar com este governo, com quem não possuíam uma alta aproximação devido a ideologias de governo diferentes. Com essa mudança, o número de países que reconheciam a China continental como a China legítima superou os que reconheciam Taiwan, fazendo com que o representante de Beijing tomasse o assento permanente, com todo poder e influência que ele traz.

Pode parecer que a ONU serve apenas para legitimar ações dos países, mas não. Se os membros do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral decidem, aos poucos, o futuro do mundo, outros órgãos organizam suas decisões e, principalmente, como decidem. O órgão máximo da organização *interna corporis* é o Secretariado.

## 4 O SECRETARIADO

O Secretariado é um órgão administrativo em sua essência, mas não é condizente dizer que um órgão é somente administrativo em um contexto totalmente político. Sendo assim, o Secretariado não deixa de ter relevância fundamental nos debates. Como disse Franklin Roosevelt, o Secretário-Geral das Nações Unidas é o "moderador do mundo" e, de acordo com a Carta das Nações Unidas, artigo 99, "O secretário-geral poderá chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que em sua opinião possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais." Além disso, o Artigo 100 revela claramente a imparcialidade máxima que paira sobre o cargo de Secretário-Geral:

1. No desempenho de seus deveres, o secretário-geral e o pessoal do Secretariado não solicitarão nem receberão instruções de qualquer governo ou de qualquer autoridade estranha à organização. Abster-se-ão de qualquer ação que seja incompatível com a sua posição de funcionários internacionais responsáveis somente perante a Organização.
2. Cada membro das Nações Unidas se compromete a respeitar o caráter exclusivamente internacional das atribuições do secretário-geral e do pessoal do Secretariado e não procurará exercer qualquer influência sobre eles, no desempenho de suas funções. (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945, Art. 100)

O Secretariado também é o órgão que possui o dever de registrar e publicar os acordos internacionais assinados de maneira interna à Organização, conforme indica o artigo 102 da Carta das Nações Unidas. Mas, como já dito, o Secretariado é um órgão. Sua função é a neutralidade. Seu atributo, a moderação. O Secretário-Geral é a única pessoa no mundo que pode viajar entre as soberanias, sempre de forma respeitosa, e aconselhar as nações. Esse líder é a pessoa escolhida pelas nações para organizar a Organização das Nações Unidas. Cabe a ele, então, a ausência de subordinação - e de coordenação.



## 5 HISTÓRICO DO POVO CURDO

Os Curdos são um povo sem Estado. Alguns autores os chamam de Nação sem Estado, já que eles ocupam um território delimitado, mesmo que seja pertencente a outros países. Tal território abrange partes do Irã, Iraque, Síria e Turquia. Mas os Curdos realmente possuem o que é preciso para se tornarem um Estado?

Possuem um território pré-delimitado, uma população de mais de 36 milhões de pessoas<sup>2</sup> e desejam o reconhecimento de sua soberania para que o Curdistão seja um país legítimo. Mais que isso, um Estado. Além disso, possuem idioma, cultura e características físicas próprias, como todo grupo classificado como grupo étnico. Mas a história curda não é marcada pela paz. Na Era Moderna, os conflitos por território continuavam.

Os curdos que ocupavam o Iraque, liderados por Mustafa Barzani, estiveram em luta contra os sucessivos regimes iraquianos de 1960 a 1975. Em março de 1970, o Iraque anunciou um plano de paz contemplando a autonomia curda. O plano seria implementado em quatro anos. No entanto, ao mesmo tempo, o regime iraquiano iniciou um programa de arabização nas regiões ricas em petróleo de Kirkuk e Khanaqin. O acordo de paz não durou, e em 1974, o governo iraquiano iniciou uma nova ofensiva contra os curdos.

Além disso, em março de 1975, Iraque e Irã assinaram o Pacto de Argel, de acordo com o qual o Irã cortava suprimentos para os curdos iraquianos. O Iraque iniciou outra onda de arabização enviando árabes para os campos de petróleo no Curdistão, particularmente aos arredores de Kirkuk. Entre 1975 e 1978, duzentos mil curdos foram deportados para outras regiões do Iraque.

Durante a guerra Irã-Iraque na década de 1980, o regime implementou políticas anti-curdas e uma guerra civil *de facto* eclodiu. O Iraque foi amplamente condenado pela comunidade internacional, mas nunca foi seriamente punido pelos meios opressivos que utilizou, tais como assassinato em massa de centenas de milhares de civis, a destruição generalizada de milhares de aldeias e a deportação de milhares de curdos para o sul e o centro do Iraque. A campanha do governo iraquiano contra os curdos em 1988 foi chamada *Anfal* ("Pilhagem de Guerra"). Os ataques *Anfal* levaram à destruição cerca de duas mil aldeias e entre 50 e 100 mil curdos foram mortos.

---

<sup>2</sup> Alguns autores escrevem sobre mais de 40 milhões de pessoas. Entretanto, são números difíceis de catalogar.

Após o levante curdo de 1991, liderado pela União Patriótica do Curdistão (UPC) e pelo Partido Democrático do Curdistão (PDC), tropas iraquianas recapturaram as regiões curdas e centenas de milhares de curdos fugiram pelas fronteiras. Para suavizar a situação, uma zona de exclusão foi estabelecida pelo Conselho de Segurança. A região autônoma curda ficou sendo controlada principalmente pelos partidos rivais UPC e PDC.

A população curda no Iraque recebeu as tropas americanas em 2003. A área controlada pelas forças curdas foi expandida, e os curdos agora têm o controle efetivo em Kirkuk e em partes de Mosul. No início de 2006, as duas regiões curdas foram unidas em uma região unificada.

Mais da metade da população curda vive na Turquia. De 1915 a 1918, os curdos lutaram pelo fim do domínio otomano sobre sua região. Eles foram encorajados pelo apoio do presidente americano Woodrow Wilson às nacionalidades não-turcas do Império Otomano e submeteram sua reivindicação pela independência na Conferência de Paz de Paris de 1919. O Tratado de Sèvres determinou a criação de um estado autônomo curdo em 1920, mas o Tratado de Lausanne de 1923 não mencionou os curdos. Em 1925 e 1930, revoltas curdas foram suprimidas através do uso da força.

Após estes eventos, a existência de grupos étnicos distintos, como os curdos na Turquia, foi oficialmente negada e qualquer expressão de identidade étnica feita pelos curdos era duramente reprimida. Até 1991, o uso da língua curda - ainda que frequente - era ilegal.

Como resultado de reformas influenciadas pela União Europeia, transmissões de televisão e rádio em curdo foram permitidas, embora com severas restrições de tempo - por exemplo, transmissões de rádio não podem exceder sessenta minutos por dia nem constituir mais que cinco horas semanais, enquanto as transmissões de TV estão sujeitas a restrições maiores. Além disso, a educação em curdo agora é permitida, embora apenas em instituições privadas.

Entre 1984 e 1999, o PKK e o exército turco entraram em guerra aberta, e a maior parte do interior do país no Sudeste foi despovoada, com os civis curdos sendo deslocados para locais defensáveis como Diyarbakır, Van e Şırnak, assim como para cidades da Turquia ocidental e até mesmo para a Europa ocidental. As causas do despovoamento incluem atrocidades do PKK contra clãs curdos que não podiam ser controlados, a pobreza do Sudeste, e as operações militares do estado turco.

A Human Rights Watch<sup>3</sup> documentou várias ocorrências onde os militares turcos evacuaram vilas com uso de força, destruindo casas e equipamentos para evitar o retorno dos habitantes. Estima-se que 3.000 vilas e aldeias curdas na Turquia foram verdadeiramente varridas do mapa, o que representou o deslocamento de mais de 378.000 pessoas.

Tais ocorrências demonstram o quanto os curdos são rejeitados pelos países que ocupam. Afinal, são um povo - ou uma nação - sem Estado. Não se encaixam nem possuem a sensação de pertencimento a qualquer outra nação. Mesmo assim, não precisam. Já possuem um povo unido e um território ocupado. Só resta que os Estados já consolidados legitimem sua soberania.

Assim, tendemos a voltar ao início: devemos avaliar como a Assembleia Geral das Nações Unidas - mais precisamente seu Terceiro Comitê, o Comitê Social, Cultural e Humanitário - pode reagir diante da criação de um novo Estado, que pode confortar um povo que vaga sem um território e soberania legítimos, mas que também pode afetar a soberania de todos os países envolvidos. Soberania, inclusive, é um direito garantido por diversos tratados, incluindo o de Vestfália, que já completa quase 400 anos.

---

<sup>3</sup> A Human Rights Watch, sem tradução para o português, é uma organização internacional de defesa aos Direitos Humanos.

## 6 TRATAMENTO ENTRE OS POVOS

O respeito entre um povo e outro é a base das relações internacionais, em seu sentido mais simples. Como povo é um dos pontos fulcrais da existência de um Estado, a relação entre eles se dá pelo governo que, por si só, também é um baluarte. Quando um cidadão de um país se encontra em outro, há leis que precisa seguir. Entretanto, também se deve a ele o respeito que qualquer ser humano recebe. Como a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, baseada no princípio humano isonômico, cita,

Artigo 2º - Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, Art. 2º, 1948)

Há também outros artigos mais pontuais em relação à movimentação de cidadãos estrangeiros:

Artigo 13 - 1. Toda pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.  
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14 - 1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.  
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, Arts. 13 e 14, 1948)

O direito de ir e vir de sua nação, conforme citação, é inerente à condição humana. Mas algo que os curdos não possuem e que outros povos do mundo inconscientemente abrigam em suas populações legítimas é algo crucial: nacionalidade.

Como já visto, a definição de Nação é diferente da de Estado. Assim, alguns autores classificam o povo curdo como uma nação sem Estado, isto é, sem território. O problema é que não podemos definir um povo com Nação sem território se eles não possuem uma nacionalidade legítima, e isso toca o que o Artigo 15 da Declaração disserta sobre:

Artigo 15 - 1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.  
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, Art. 15, 1948)

O direito à nacionalidade, então, é um direito humano. O problema é que, como nenhum país do território ocupado pelos curdos considera-os legítimos, a nacionalidade curda não é aceita, o que os faz se sentirem ignorados por todas as nações. Tal sentimento gera a revolta que alguns radicais curdos utilizam em atentados, principalmente em cidades turcas, iranianas e iraquianas. O desrespeito e o tratamento sub-humano são o estopim de grande parte dos ataques terroristas mundiais. Os curdos não fogem disso. Há ataques terroristas praticados por uma mínima parte de seu povo. Hoje, tais ataques são de bem menor frequência, pois os curdos estão ganhando apoio de grandes potências, como os Estados Unidos da América, por estarem lutando contra o Estado Islâmico.

O mais novo grupo terrorista, conhecido em inglês como ISIS, invadem cada vez mais territórios que os próprios curdos já ocupavam e reivindicavam. Esses radicais também incomodam todas as outras potências, realizando atentados em cidades globais como Paris. Os Estados Unidos compram a briga de seus aliados, pois já sofreram alguns ataques exacerbados e que deixou cicatrizes e marcas na própria cultura americana.

Para os curdos, isso é extremamente positivo. Afinal, se um dia eram estranhos em um mundo com quase duzentas nações oficiais, hoje possuem visibilidade das nações mais poderosas do mundo. Por mais que ainda não tenham ganhado atenção ou apoio total, são os únicos possíveis aliados locais dessas potências contra os grupos radicais no Oriente Médio. Não há porque ir contra um povo que pode ajudar na guerra ao terror. Não há motivos para mandar soldados e armas, se os soldados amigos já estão lá esperando as armas.

Assim, países engajados nessa batalha estão revendo o posicionamento dos curdos no mundo e, se for bem negociado, talvez essa nação sem Estado ganhe o que tanto reivindica: um território independente, gerando uma nacionalidade própria.

## 7 O SEPARATISMO E O INDEPENDENTISMO

Há outras formas de um Estado ser formado. Ele pode ser criado por outros países em convenções internacionais, proclamar a independência por tutela ou até mesmo como movimento separatista. Discorreremos sobre convenções internacionais na criação de Israel. Entretanto, o independentismo foi um movimento pelo qual muitos países passaram em alguns momentos da história. Afinal, durante o decorrer da história, houve diversos países-metrópole e mais ainda países-colônia. Havia, então, os dominantes e os dominados. Diversos processos de independência, dentre os mais variados, ocorreram.

Após isso, ainda houve o neocolonialismo, quando a maior preocupação era a posse de terras ultramarinas para produção. Enquanto tudo isso ocorria, havia ainda diversas guerras acontecendo. Motivo? Soberania. A soberania sobre seu território é o que motiva as guerras de independência. Um Estado defende a União de seu território para que a sua soberania não se divida e, assim, mais países não sejam criados. Nesse sentido, muitos países já foram partes de outros e, por motivos políticos, econômicos e populares, se dividiram e adquiriram soberania própria.

O que pode se tornar contraditório é algum Estado que reprima movimentos separatistas internos apoiando a criação de um país. Afinal, os argumentos dos Estados repressores do separatismo cabem em situações em que a criação de países resultaria na diminuição do território de outro país sem que ele permitisse. Desafiar a soberania é, para um país, desprezear toda a base político-estrutural de um país. Daí medidas tão drásticas quando isso ocorre.

Entretanto, países que resultaram de movimentos separatistas ou independentistas possuem, como base geopolítica, a defesa de todo e qualquer país que faça o mesmo, guardadas as devidas proporções, pois seus governos compreendem a necessidade de adquirir uma soberania própria. Mas há um problema. Grande parte dos grupos separatistas é visto como um grupo terrorista, justamente por ser um grupo sociopolítico não-legítimo que desafia a soberania estatal.

O Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK), entretanto, é considerado pela Turquia, União Europeia e Estados Unidos da América um grupo terrorista, visto que opta pela luta armada para reivindicar a independência do Estado Curdo (Curdistão). Saindo da Turquia e indo ao Iraque, o Partido por uma Via Livre no Curdistão (PJAK) também é mal visto pelo governo de Washington.

Tais partidos, porém, já afirmaram que estão dispostos a lutar contra uma nova ameaça: o Estado Islâmico. Isso se deve ao fato de que o Estado Islâmico também deseja a região que

os curdos ocupam. Os curdos, que já possuem cidades (não-reconhecidas) como Kobane (Ail al-Arab, em árabe), também estão sendo invadidos pelos extremistas muçulmanos.

Sendo assim, rechaçados por todos os países que ocupam, os Curdos desejam um país próprio. Possuem cultura, população e idioma próprios. Só lhes falta um território. Países, como os Estados Unidos, apoiaram a questão curda pacífica, em troca de ajuda contra o Estado Islâmico e o governo de Bashar Al-Assad.

Os países mais estratégicos se aproveitarão do território ocupados pelos curdos, que pode chegar a produzir mais de um milhão de barris de petróleo por dia. Afinal, desde muito tempo, o petróleo e seus privilégios de compra e venda são utilizados como moeda de negociação internacional, seja entre grupos, países ou empresas. Já ocasionou destruição de cidades e criação de países e alianças.

## CONCLUSÕES FINAIS

Vemos, então, que a criação de um Estado se entrelaça com definições tricentenárias, atribuições intergovernamentais, poderes e políticas de caráter oficial ou não. São questões que vão além de um debate entre representantes, mas que se centralizam aí.

Para criar um Estado e dar-lhe poder de igual, é preciso estudar estruturas, condições e cenários mundiais, tanto próximos quanto distantes. É preciso levar em consideração - principalmente no SOCHUM - vidas, povos e culturas também. São inúmeros processos complexos que se desencadeiam de o simples ‘adicionar mais um’ aos novos países.

Ao dar-se conta de quais são os processos de existência estatal, temos a capacidade de compreender, de forma básica, suas causas e consequências. Somos capazes de compreender também a importância da soberania para as nações e o que ela significa. Um Estado é portador da mais alta significação de soberania. Afinal, pode escolher adentrar tratados e remodelar-se. Um Estado é a unidade que forma as grandes organizações mundiais. Tais organismos, entretanto, não poderiam ultrapassar a soberania de um país se ele não desejasse, o que não acontece.

Aprendendo como a soberania e o Estado se definem, podemos ver e compreender os inúmeros desdobramentos na simples criação de mais um país. Mais um, hoje, abala as relações internacionais, sejam elas comerciais, econômicas, políticas e de representatividade. Se grande parte dessas consequências é para o bem ou para o mal, cabe a cada país resolver. Dentro de sua soberania, lógico.



## REFERÊNCIAS

GOMES, Aura Rejane. **A Questão da Palestina e a Fundação de Israel**. São Paulo: 2001. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-24052002-163759/publico/TeseAuraGomes.pdf>> Acesso em: 5 de fev. 2017.

MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das Guerras**. São Paulo: Editora Contexto: 2009.

MAGNOLI, Demétrio. **O Mundo Contemporâneo**. São Paulo, Editora Atual: 2010.

MEARSHEIMER, John; WALT, Stephen. **O Lobby de Israel**. São Paulo: Novos estudos. - CEBRAP, n. 76, nov. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n76/03.pdf>> Acesso em: 7 fev. 2017.

NOGUEIRA, J.; MESSARI, N. **Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SARAIVA, José Flavio Sombra (Org.). **História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do Século XIX à era da globalização**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais** (2ª edição). Barueri, SP: Editora Manole, 2013.

UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**, 24 out. 1945. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/>> Acesso em: 6 fev. 2017.

UNITED NATIONS. **The Universal Human Rights Declaration**, 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/udhr/index.shtml>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

## **APÊNDICE A – POSICIONAMENTOS**

### **AFRICA**

#### **África do Sul**

Sendo a cabeça da União Africana presente no comitê, a África do Sul é um dos membros mais respeitados pelas outras representações africanas. Além disso, a África do Sul reconhece a Palestina como soberana de seu território, o que abre precedente para que ela também reconheça os curdos como um Estado.

#### **Congo, Costa do Marfim e Quênia**

Tais países sofrem com resquícios do Boko Haram que alcançam seu território. Além disso, atentados em países como a Costa do Marfim tornam a relação entre seus governos e o terrorismo mais conturbada. Assim, as nações podem tanto querer acabar com o terrorismo através do apoio aos curdos quanto ao apoio a governos atacadas pelos terroristas, como Iraque, Irã e Turquia.

#### **Egito**

Em discurso oficial, o presidente egípcio Abdel Fattah al-Sisi disse que um referendo sobre a independência da região curda do Iraque levaria a um desmantelamento "catastrófico" do país, que está enfrentando um ataque violento de militantes sunitas islamistas. Assim, reprovou completamente a ideia de uma independência curda.

#### **Etiópia, Nigéria e República Democrática do Congo**

Esses países africanos enfrentam ameaças de grupos terroristas filiados ao Estado Islâmico, como o Boko Haram. Já que os curdos decidiram combater o grupo terrorista, que ameaça tomar seu território, tais países apoiam a causa curda. Nas reuniões de bloco, tais países alinham-se e sugerem um posicionamento geral à União Africana.

### **Lesoto**

É um país que depende muito da ajuda do governo sul-africano. Assim, deve alinhar-se ao seu posicionamento político e econômico. Como país fraco, rende-se às vontades da União Africana, podendo demonstrar sua opinião e atuar como mediador dentro do bloco africano.

### **Marrocos**

Segue o posicionamento dos Estados Unidos da América, ainda indo a favor do combate por curdos ao Estado Islâmico e, assim, indo a favor da criação do Estado Curdo em troca, se negociado.

## **AMÉRICA LATINA E CARIBE**

### **Argentina e Brasil**

O Brasil está em um momento político no qual busca estreitar suas relações com os Estados Unidos da América, a fim de que sua economia melhore em relação ao dólar. Por isso, alinha sua política à do país norte-americano e apoia os curdos, em troca de seu empenho contra o Estado Islâmico. Como o Brasil não é um alvo significativo para o grupo terrorista, pode pedir privilégios na negociação de petróleo, já que o território ocupado pelos curdos pode produzir mais de um milhão de barris por dia. A Argentina vem no mesmo esteio. Como um vice-líder do Mercosul, pode querer atuar como um negociador de petróleo e dar ideias quanto à luta contra o terrorismo.

### **Bolívia, Paraguai e Uruguai**

Tais países devem ter um posicionamento semelhante ao do Brasil. Afinal, a tendência dos países do Mercosul - principalmente os países-líderes - é alinhar a posição oficial de seus membros, a fim de ganhar mais voz. O bloco pode aproveitar-se do momento para ganhar vantagens em comércio de petróleo. Mesmo os membros não-efetivos (classificados como associados) podem estabelecer acordos produtivos, pois estão abertos a apoiar a criação de novos países, de forma parcial.

### **Chile, Costa Rica e Peru**

O país apoia a criação de países como a Palestina fortemente. Assim, também é a favor de países soberanos. Já o Peru não se interessa tanto pela criação de um país, preocupando-se mais com a segurança interna e com o desenvolvimento dos países já existentes, além da luta contra o Estado Islâmico. O Chile pode atuar como um mediador no bloco da América Latina, visto que seu envolvimento com o tema não é tão grande. Entretanto, seu desenvolvimento alto o ajuda a ser respeitado por todo o subcontinente da América do Sul.

### **Cuba**

A favor de países soberanos e libertos, Cuba deve mostrar-se a favor da criação do Estado Curdo. Ainda, está alinhando-se aos Estados Unidos e concordar com sua política externa - em relação aos curdos - pode aproximá-los ainda mais.

## **ÁSIA E PACÍFICO**

### **China**

Segue o 'Princípio da China Única', que diz que ela é uma União inseparável. Assim, não reconhece governos como os de Taiwan, Tibete e Hong Kong. Dessa forma, seria hipócrita em defender a criação de um Estado que desunificasse regiões de outros países.

### **Coréia do Sul e Japão**

A potência diplomática da península coreana votou a favor da criação do Estado Palestino e, juntamente ao governo japonês, repudiou os crimes de Israel contra os Direitos Internacionais. Assim, tais países asiáticos tornam-se propensos a votar a favor da criação do Estado Curdo.

## **Índia**

A Índia possui alguns movimentos separatistas intensos, como o da Caxemira. Assim, caso votasse a favor da criação do Estado Curdo, poderia abrir precedente para que seus movimentos separatistas se fortalecessem. Dessa forma, o governo indiano parte da premissa tradicional de que o Estado é indivisível.

## **Síria**

A Síria possui um histórico muito intenso com os Curdos. Seu território também é ocupado por uma parte grande deles. Assim, são inteiramente contra os curdos, em todos os sentidos.

## **Irã e Iraque**

Por mais que sejam inimigos e não possuam relações exteriores significativas que não sejam conflitos, ambos os países concordam em ir extremamente contra os curdos, já que o povo ocupa territórios pertencentes aos seus respectivos Estados.

## **Turquia**

É o país mais radical contra a criação do Curdistão. Afinal, são partes de seu território e de sua soberania que serão perdidos com a independência do povo curdo. Além disso, sofre com ataques do PKK e considera o partido um grupo terrorista.

## **EUROPA OCIDENTAL E OUTROS**

### **Alemanha**

A Alemanha, líder da União Europeia, encabeça a ideia de que o PKK e o PJAK são grupos terroristas. Não possuem muito interesse em criar um novo país no Oriente Médio e não têm mais condições viáveis de abrigar refugiados da guerra na Síria. No entanto, o presidente turco Erdogan acusou a premiê alemã Angela Merkel de proteger o terrorismo curdo no

passado, o que desestabilizou a relação entre os dois países e colocou o governo germânico em cima do muro.

### **Austrália e Canadá**

Os países como Canadá e Austrália seguem um posicionamento de aliados como Estados Unidos e Reino Unido. Além disso, o novo primeiro-ministro canadense, Justin Trudeau, instituiu uma política bem aberta quanto aos direitos dos povos, provavelmente apoiando a criação do país curdo.

### **Bélgica, Luxemburgo e Países Baixos**

Os países fundadores do Benelux - bloco que originou a Comunidade Europeia do Carvão e Aço e, posteriormente, a União Europeia em si - geralmente possuem uma proposta amistosa dentro do bloco europeu. Assim, tais países podem ser mediadores entre os grandes tomadores de decisões. Provavelmente, ficarão ao lado dos curdos e a favor da ajuda contra do Estado Islâmico.

### **Dinamarca**

Com uma política pacifista, a Dinamarca atua mais como mediador, estando a favor de uma decisão pacífica, sobretudo. Assim, pode votar a favor de uma proposta que envolva menos conflitos.

### **EUA**

A questão é complexa quando se trata da política externa dos EUA em relação ao Curdistão. Ao mesmo tempo que o país considera o PKK e o PJAK como grupos terroristas, ele apoia os curdos contra o Estado Islâmico. Assim, é um país que toma suas decisões com base em seu interesse histórico-político. Atualmente, seu maior inimigo é o Estado Islâmico, o que o faz disposto a apoiar os curdos em troca de apoio, o que já ocorre.

## **Espanha e Portugal**

A Espanha possui alguns movimentos separatistas em seu território, como o da Catalunha e do País Basco. Assim, é o que se encontra à frente contra a criação de qualquer país que afete o território soberano e a União de outro. Entretanto, Portugal não é tão radical assim quanto a sua vizinha ibérica, podendo apoiar a criação curda, caso leve vantagem sobre isso.

## **França**

A República Francesa, país importante e membro permanente do Conselho de Segurança, nesse comitê não possui poder de veto. Ainda assim, é importantíssimo para a discussão, visto que todo parecer da Assembleia Geral e seus subcomitês vai à votação no CSNU. A França não parece ser tão favorável à criação de um país, visto que, apesar de ter votado a favor da Palestina na votação da UNESCO, possui alguns movimentos separatistas levemente enfraquecidos em seu território. Disse, porém, que não iria votar a favor da Palestina no Conselho de Segurança, o que o torna contra abertura de algum precedente para a criação do Estado Curdo.

## **Grécia e Itália**

Esses países mediterrâneos, que estão financeiramente escassos, preocupam-se agora com sua política interna mais que com suas relações externas. Entretanto, a Itália aprovou o envio de armas aos curdos para apoiar a guerra ao terror. A Grécia apoia os curdos, visto que possui bastantes divergências para com o governo turco.

## **Reino Unido**

O Reino Unido, com sua provável saída da União Europeia, planeja abrir suas portas a novas economias. Assim, seria bem proveitoso que um país rico em petróleo fosse criado. Mesmo que o governo britânico esteja mais disposto a negociar sobre produtos renováveis, os curdos podem facilitar a abertura de seus horizontes econômicos. Além disso, o combate contra o Estado Islâmico busca prevenir que o país seja alvo de algum ataque como a vizinha França foi diversas vezes.

## **EUROPA ORIENTAL**

### **Áustria**

O país já denunciou outras nações, como Croácia e Hungria, por enviarem os refugiados e imigrantes ao território austríaco. Sendo um governo mais aberto, ele recebe alguns e, assim, compreende os problemas humanitários. Deve alinhar-se à opinião geral do bloco europeu.

### **Bulgária**

O governo búlgaro enviou ao Iraque fuzis, para o combate do Estado Islâmico. Mas não ao governo, e sim aos próprios curdos. Assim, auxilia os curdos na proteção de seu território já ocupado e, posteriormente, pode ajudá-los a reivindicar seu território.

### **Croácia**

A Croácia possui posicionamento imigratório muito semelhante ao húngaro. Assim, não aceita muitos imigrantes. A Áustria já denunciou ao Conselho da União Europeia que a Croácia e a Hungria “empurram” seus refugiados ao território austríaco. Assim, a relação entre esses países é conturbada.

### **Emirados Árabes Unidos**

A posição dos Emirados Árabes Unidos não é tão radical. Afinal, por mais que deseje rechaçar o Estado Islâmico e possa utilizar-se da ajuda dos curdos como os Estados Unidos fazem, um concorrente no mercado petrolífero pode assustar um dos maiores produtores de petróleo do mundo.

### **Estônia e Letônia**

Os países bálticos deste comitê costumam seguir as posições oficiais de grandes países aliados, como os maiores membros da União Europeia e os Estados Unidos. Assim, provavelmente aceitarão os curdos como necessitados de um Estado.



### **Geórgia**

A Geórgia possui alguns territórios ocupados pelos curdos, o que torna o governo georgiano contra a divisão de sua soberania territorial. A Geórgia, assim, alia-se aos outros países invadidos, como Irã, Iraque, Turquia e Síria, em prol da expulsão dos curdos na área.

### **Hungria**

A Hungria é um país com política anti-imigratória evidente. Assim, dificilmente aceita não-húngaros em seu território de forma legítima. Por uma política rígida e parcial, a Hungria posiciona-se contra os curdos e a revogação de seus direitos. Para o governo desse país, o território é totalmente pertencente ao Estado e seu povo, sendo os curdos vistos como invasores.

### **Rússia**

Por mais que a Rússia esteja aproximando-se dos Estados Unidos por seu novo governo, continua a favor do governo de Bashar Al-Assad e contra os rebeldes que desejam derrubar tal governo. Assim, não confia nos curdos armados pelos Estados Unidos e prefere mandar suas próprias tropas e aviões bombardeiros contra os rebeldes e extremistas islâmicos na Síria. Posiciona-se, então numa posição quase neutra, tendendo ao voto negativo.